



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Parecer nº 020, de 15 de Março de 2019.

Projeto de lei nº 18, de 08 de Março de 2019.

De autoria do Chefe do Poder Executivo, o projeto em epígrafe objetiva autorização para o Poder Executivo abrir crédito adicional especial ao orçamento municipal de 2019 no valor de R\$ 353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil reais), com a finalidade de receber recurso da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, referente ao incremento temporário do limite financeiro da Assistência de média e alta complexidade/HSVP, a serem destinados ao Hospital São Vicente de Paulo.

A presente proposição entrará em pauta, observando os termos regimentais, em Seção Ordinária, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo, vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 48, Caput do Regimento Interno.

Assim, verificamos que a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência do executivo local, nos termos do artigo 55, II da Lei Orgânica Municipal.

nº 18 Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei /2019.

Ubá, 08 de Março de 2019.

**JOÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**EDEIR PACHECO DA COSTA
MEMBRO DA COMISSÃO**

**GILSON FAZOLLA FILgueiras
MEMBRO DA COMISSÃO**